PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 185/ 2020

Considerando a medida adotada pelo Poder Executivo Municipal, que destinou R$ 5 milhões para garantir a ampliação do faturamento das empresas de transporte público, evitando-se demissões de rodoviários;

Considerando a necessidade de se evitar um colapso no transporte público da capital baiana;

Considerando as declarações do Prefeito sobre a possibilidade de novas compras de passagem para viabilizar o sistema o transporte público da capital;

Considerando a importância do Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC), os amarelinhos, que viabilizam a integração com um coletivo do Consórcio Integra ou com o Metrô;

Considerando que existem mais de 250 amarelinhos em operação na capital baiana e a atuação deles atende prioritariamente o miolo da cidade e o Subúrbio Ferroviário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exm° Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, a destinação de recursos para a compra de passagens do STEC, auxiliando esse segmento do transporte público coletivo de Salvador.

TOINHO CAROLINO
Vereador